

REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS PARA LOGÓTIPO DO 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DO CiiEM SUBORDINADO AO TEMA “HEALTH, WELL BEING AND AGEING IN XXI CENTURY”

1. Promotor

O Centro de Investigação Multidisciplinar Egas Moniz (CiiEM) enquanto promotor do 4º Congresso Internacional do CiiEM “**Health, Well Being and Ageing in XXI Century**” leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de propostas para o logótipo deste mesmo evento.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo do congresso, o qual será utilizado no âmbito das diferentes ações de divulgação e identificação do evento, através de páginas online, produtos gráficos, multimédia e outros suportes.

3. Concorrentes

- a) o concurso é aberto a todos os elementos da comunidade académica Egas Moniz (incluem-se docentes, discentes e colaboradores);
- b) os concorrentes individuais, ou equipas concorrentes, doravante designados como “concorrentes”, poderão apresentar uma única proposta;
- c) os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- d) ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos submetidos a concurso deverão contemplar os seguintes elementos:

- a) integração dos logotipos da Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, Crl e do Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz;
- b) respeitar a identidade gráfica da instituição com a manutenção das cores predominantes, o azul e amarelo;
- c) relação com o tema central do 4º Congresso do CiiEM – “Health, Well Being and Ageing in XXI Century”;
- d) memória descritiva do trabalho, num máximo de 1000 caracteres, onde se descreva sucintamente o conceito desenvolvido e a relação com o tema do congresso e com a Egas Moniz;
- e) cada proposta deverá ser apresentada com a identidade visual completa, com referência aos *pantones* utilizados e nos formatos JPG, TIFF e EPS (transparente) de alta resolução.

- f) qualidade da imagem deverá permitir a sua expansão a dimensões máximas de 2000x2000mm.
- g) Impressão da proposta em tamanho A4 com margens normais e identificação de acordo com o indicado no ponto 5.

5. Identificação das propostas

- a) a identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 6 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito da proposta;
- b) não poderão conter qualquer elemento que identifique o concorrente.

6. Envio das propostas

- a) as propostas deverão ser entregues em formato papel, tamanho A4 e margens normais, identificado exclusivamente no exterior com a letra E e o código escolhido.
- b) os dados pessoais do concorrente, onde se inclui, nome, morada, contactos e relação com a Egas Moniz deverão ser colocados num segundo envelope, com a letra M e o código escolhido pelo concorrente, sendo igualmente selado;
- c) Ambos os envelopes deverão ser colocados num outro envelope, onde apenas esteja indicado “curso logótipo CiiEM 2019” e selado;
- d) o envelope final, deverá ser entregue pessoalmente, selado, no observatório do Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz, a cuidado da Dra. Inês Gomes.
- e) o prazo de entrega termina no dia 7 de janeiro às 17h.
- f) Não serão aceites candidaturas submetidas via correio eletrónico.

7. Avaliação das propostas

- a) os trabalhos serão avaliados por um júri de 5 elementos, nomeadamente o Presidente da Egas Moniz CRL e do CiiEM, Director Executivo do CiiEM, o Presidente e Vice- Presidente do 4º Congresso do CiiEM e um elemento com curriculum na área das Artes.
- b) compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos e regulamento do concurso, avaliação e seleção dos 3 trabalhos finais que irão a votação da comissão organizadora do congresso em data a indicar.
- c) a metodologia de seleção será determinada atendendo aos seguintes critérios:
 - a. Qualidade gráfica e adequação ao tema e identidade corporativa da Egas Moniz;
 - b. Criatividade;
 - c. Boa capacidade de visibilidade em diferentes meios, digitais ou físicos
 - d. Facilidade na redução e ampliação de diferentes formatos
- d) compete ao júri definir se os requisitos mínimos de qualidade definidos em c) estão assegurados e comunicar à comissão organizadora do congresso.
- e) caso nenhuma das propostas preencha os requisitos mínimos, será comunicado à comissão organizadora do congresso;
- f) na sequência da seleção efetuada, será remetida para votação e aprovação junto da comissão organizadora;

g) das decisões do júri e comissão organizadora não haverá recurso nem reclamação.

8. Prémios

- a) será atribuído ao 1º classificado uma inscrição gratuita para os três dias do congresso e acesso gratuito aos workshops pré-congresso que sejam realizados até à data do evento.
- b) serão atribuídas duas menções honrosas que permitirão acesso gratuito a um workshop pré-congresso à escolha.
- c) será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação no mesmo;
- d) os melhores trabalhos poderão ser expostos no decorrer do 4º Congresso do CiiEM.

9. Direitos de propriedade

- a. ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à Egas Moniz, Crl, enquanto entidade instituidora do CiiEM os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceite o seu uso no âmbito do referido em 8.d.).
- b. ao trabalho vencedor será dado o uso que a Egas Moniz, Crl entender por conveniente;
- c. as propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após receção do pedido de devolução através do e-mail: inesgomes.ciem@egasmoniz.edu.pt.

10. Publicação de resultados

- a) os resultados do concurso serão publicados até 10 dias após o encerramento das candidaturas, passando a estar disponíveis online, no sítio da Egas Moniz, Crl e nas redes sociais.
- b) o concorrente será igualmente informado do resultado através dos contactos indicados no envelope “M” da proposta.

O Presidente do 4º Congresso do CiiEM

Prof. Doutor Alexandre Quintas

Monte de Caparica, 03 de dezembro de 2018